



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 007/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELO PREFEITO E A EMPRESA CAMILA APARECIDA MORAIS SANTOS, NA FORMA ABAIXO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, Delfinópolis - Minas Gerais, CEP. 37.910-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.894.064/0001-86 neste ato representado por seu atual Prefeito Municipal, o Sr. Pedro Paulo Pinto, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na Rua Néilson Valentim Dias n.º 30, Bairro Espírito Santo, neste município.

CONTRATADA: CAMILA APARECIDA MORAIS SANTOS inscrita no CNPJ sob o nº **46.933.687/0001-19**, com sede na Rua Rio Piracicaba ,nº 820,Bairro: Santa Luzia, Sala 02, no município de Passos - MG,CEP: 37.900-550, neste ato representada pela proprietária, Dra **Camila Aparecida Morais Santos** , portadora do CPF nº 129.723.896-62 e da carteira de identidade nº MG-19.251.484.

Tendo em vista o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 083/2024, MODALIDADE CREDENCIAMENTO N.º 002/2024**, celebram o presente Apostilamento, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/2021, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - O presente Apostilamento tem por objeto a alteração dos valores dos serviços médicos, conforme Lei Municipal n.º 2.621/2025, de 01 de maio de 2025.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 – Fundamenta-se o presente Apostilamento de reajuste na Lei Municipal 2.621/2025 de 1º de maio de 2025, subsidiada pela Lei Federal 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS:

3.1 – Os itens abaixo passam a ter os seguintes valores conforme planilha em anexo:

16



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



Folha _____

LICITAÇÕES/COMPRAS

Rubrica _____

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	VLR.ANTIGO	VLR.REAJUSTADO
6	SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL, COM ATENDIMENTO AMBULATORIAL DIURNO/NOTURNO, EXCETO FERIADO (OBS: VALOR POR HORA)	HORA	R\$ 144,00	R\$ 156,00
7	SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL, COM ATENDIMENTO DE PLANTÕES DIURNOS, E NOTURNOS, EM FERIADOS (OBS: VALOR PAGO POR HORA)	HORA	R\$ 198,00	R\$ 214,00
8	SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTA EM SOBREAviso – CLÍNICA GERAL EM FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, DAS 19H DE SEXTA FEIRA ATÉ ÀS 7H DE SEGUNDA FEIRA (OBS: VALOR PAGO POR HORA)	HORA	R\$ 50,00	R\$ 54,00
9	SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA – ACOMPANHAMENTO EM REMOÇÃO DE PACIENTE EM AMBULÂNCIA UTI MÓVEL OU AMBULÂNCIA SIMPLES (OBS: VALOR PAGO POR HORA)	HORA	R\$ 172,00	R\$ 180,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, e dos Termos Aditivos não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis - MG, 01 de Maio de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____



PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

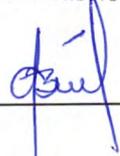
Nome:
CPF:



WAGNER TEFERINO DA SILVA
CPF-146.986.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nome: *OVÍDIO BATISTA NOGUEIRA JÚNIOR*
CPF: *100.815.016-92*
RG - 16.816.013
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VISTO JURÍDICO: _____



Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910